



Projeto de Resolução n.º 40/ XV/ 1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE IMPLEMENTE UM PROGRAMA NACIONAL DE CRESCIMENTO

No âmbito do Semestre Europeu, o Governo português recebe regularmente um conjunto de recomendações específicas por país (REP), preparadas pela Comissão Europeia e discutidas e subscritas no âmbito do Conselho Europeu, instando o país a introduzir as reformas necessárias para se lançar numa rota de crescimento sustentável, não só do ponto de vista económico, mas também do ambiental e social.

No diagnóstico exposto no Programa Nacional de Reformas português, baseado nestas mesmas recomendações, encontramos o retrato de um país onde as empresas têm dificuldades em financiar-se no mercado, em lidar com a burocracia do Estado, a tratar dos seus processos de insolvência e sem capacidade de investir suficientemente em investigação em desenvolvimento. Adiante, permanece um problema de segmentação de um mercado de trabalho rígido e desajustado às necessidades emergentes da economia, um sistema de saúde onde o acesso universal permanece um problema, apesar da suposta recuperação apontada pelo Governo. Finalmente, temos um modelo de educação completamente centrado na escola pública e não no serviço público de educação, onde tanto o ensino cooperativo como o privado não contam no alcance das metas de formação e qualificação das novas gerações, na qual Portugal ainda não acompanha os seus pares europeus.

As áreas de reforma exigem, contudo, ambição e uma visão integrada de como poderá Portugal não só integrar-se num mercado altamente competitivo como é o europeu, mas de como lhe conferir competitividade global, que dê ao país as ferramentas para assegurar crescimento e coesão. Esperar-se-ia assim um programa ambicioso que fosse capaz de expor um salto qualitativo na qualidade das instituições, na abrangência e qualidade dos sistemas sociais e num ambiente de negócios e investimento propícios ao crescimento e com capacidade de se adaptar aos desafios da descarbonização na economia, que exigirá, ela



mesma, um enorme aumento do investimento privado nos próximos anos. No entanto, este PNR não passa de um conjunto de propostas avulsas que resistem a expressar uma lógica que seja em termos de modelo de crescimento sustentável.

O Governo afirma que Portugal se encontra em condições de “dar um salto histórico na sua trajetória de desenvolvimento”, mas não é capaz de explicar como. Perante um diagnóstico repleto de problemas estruturais, o Governo insiste em propostas conjunturais, assentes em medidas paliativas que não resistem aos défices de desenvolvimento que se têm consolidado na economia e sociedade portuguesas.

A Iniciativa Liberal revê-se na maioria das recomendações feitas pela UE, reconhecendo que a não solução dos problemas expostos manterá país numa rota de estagnação e de afastamento da média da UE. Ante as exigências de transparência, planeamento e consistência da Comissão Europeia, o Governo responde com ideias que permitem, na melhor das hipóteses, disfarçar os atrasos existentes por via de fundos europeus, programas temporários e mais uma expansão do Estado na provisão de serviços públicos essenciais. É por isso que a Iniciativa Liberal vem propor, à luz das recomendações do Conselho, um conjunto de reformas realmente estruturais, capazes de conferir resiliência e capacidade de crescimento sustentável ao país na próxima década.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

Resolução

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que:



- a) Introduza um programa de eliminação, e não apenas de digitalização, de procedimentos administrativos desnecessários e trabalhosos, reduzindo o esforço e os custos associados dos cidadãos e das empresas no cumprimento das suas obrigações;

- b) Crie um quadro legislativo e fiscal que incentive o acesso de empresas e de investidores aos mercados de capitais, permitindo a diversificação de fontes de financiamento das empresas e oferecendo opções de investimento rentáveis aos aforradores portugueses, como alternativa ao circuito bancário de crédito e depósitos;

- c) Lance uma verdadeira reforma do sistema judiciário, sustentado nos eixos do alargamento do acesso à justiça e na agilização dos processos, promovendo meios alternativos de resolução de litígios;

- d) Introduza uma lógica de sistema no SNS, aproveitando toda a capacidade instalada nos setores privado e cooperativo, elegendo o acesso à saúde como a prioridade na conceção de políticas de saúde, articulando-se com a sociedade, conferindo-lhe liberdade de escolha e não discriminando entre prestadores;

- e) Conceba um modelo de acesso universal à educação sustentado em parcerias com estabelecimentos de ensino particular e cooperativo e na liberdade de escolha, introduzindo uma lógica de autonomia administrativa, financeira e pedagógica que estimule um ensino de qualidade, menos monolítico e que prepare os alunos para criar ou aproveitar oportunidades para a sua realização pessoal e profissional;

- f) Prepare a transição do mercado laboral para um modelo mais flexível, assegurando resiliência do emprego face aos choques económicos por via de apoios robustos no desemprego e agilidade nas relações laborais;



g) Inicie o processo de introdução de um terceiro pilar na Segurança Social, assente na capitalização de poupanças, que confira mais sustentabilidade ao sistema e mais liberdade aos portugueses no planeamento da sua reforma.

Palácio de São Bento, 21 de abril de 2022

Os Deputados da IL

Rodrigo Saraiva

Carla Castro

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

João Cotrim Figueiredo

Patrícia Gilvaz

Rui Rocha

Bernardo Blanco